



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 13 | Nº 929 | 23 de Outubro de 2017

## Prefeitura cria Tarifa Única no transporte público

Secretaria de Educação começa pré-matrículas para 2018



A Secretaria de Educação de Barra do Piraí começou, nessa segunda, 16, a fazer as inscrições de crianças para as turmas de Educação Infantil das escolas municipais. A pré-matrícula se estenderá até o próximo dia 31, e a listagem de aprovados será divulgada no dia 27 de novembro. **Página 27**



Em mais uma iniciativa inédita, a Prefeitura de Barra do Piraí implementa a Tarifa Única no transporte público municipal. Isso significa que, em todos os bairros e em todos os distritos, o preço da passagem de ônibus será o mesmo. A Tarifa Única entrará em vigor a partir desta quarta, 25, segundo o decreto do Executivo que cria a medida. A redução no valor das passagens atende a um pedido antigo dos moradores dos distritos, que sofriam com tarifas diversas para se locomover dentro da cidade. **Página 27**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	25
Câmara Municipal.....	20
Destaques da Semana.....	27





## ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERCONEXÃO DE 97 (NOVENTA E SETE) PONTOS DE ACESSO A REDE DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 8831/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 97/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO (AÇO) EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Processo Administrativo nº 5673/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 08 de novembro de 2017, às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. Processo Administrativo nº 11234/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 08 de novembro de 2017, às 14:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), Processo Administrativo nº 2566/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2017 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e Rural, no município de Barra do Piraí, bem como Coleta Semanal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos de serviços de Saúde – RSS em bombonas de 200 litros, Processo Administrativo nº 9222/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 29 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à concessão dos serviços públicos para a rebocada, guarda e venda através de leilão de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos, removidos e/ou retirados de circulação de vias abertas do município, em decorrência de infração de trânsito, roubo, furto e demais infrações criminais ou em virtude de acidente automobilístico, em atendimento à Lei Municipal nº 2.822/2017 e especificações contidas no Projeto Básico, Processo Administrativo nº 8928/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, sob regime de outorga, por maior oferta em porcentagem calculada sobre o faturamento total das tarifas, que será realizada no dia 28 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb ou 10 CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 1808/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2017 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 14:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2017 – Objeto: PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ABASTECIMENTO DA UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, no valor de R\$ R\$ 11.910,60 (onze mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME no valor de R\$ 16.762,90 (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA EPP no valor de R\$ 38.254,20 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), MAT. MED HOITALAR LTDA ME no valor de R\$ 109.504,15 (cento e nove mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos), conforme laudas no processo nº 377/2017.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2017 – Objeto: PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: BUNKER COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ R\$ 2.452,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME no valor de R\$ 9.334,00 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), R. A. M. MARQUES LTDA EPP no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais), S. JORGE C. MONTEIRO ME no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA no valor de R\$ 14.257,50 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), VILSON DA SILVA BRUM ME no valor de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme laudas no processo nº 1605/2017.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde



Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial- SRP nº 064/2017 – Objeto: Provável aquisição de materiais para uso da equipe de serralheria, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FER-RAGENS EIRELI, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais). Importa o presente Pregão Presencial- SRP nº 079/2017 em R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), conforme laudas do processo nº 8420/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 069/2017 – Objeto: Provável aquisição de itens de sinalização, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL – Lote 1, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), Lote 2, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) e Lote 3, no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) – LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - Lote 4, no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais) . Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 069/2017 em R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais), conforme laudas do processo nº 2968/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial- SRP nº 081/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA ME, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Importa o presente Pregão Presencial- SRP nº 081/2017 em R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme laudas do processo nº 361/2017.

Palloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial- SRP nº 082/2017 – Objeto: Provável aquisição de papel higiênico, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, Pólo CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME, no valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). Importa o presente Pregão Presencial- SRP nº 079/2017 em R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), conforme laudas do processo nº 7623/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 086/2017 – Objeto: Provável confecção de placas chapa galvanizada, estrutura de madeira, pintada, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) . Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 086/2017 em R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil oitocentos reais), conforme laudas do processo nº 7363/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

### **Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE**

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 008/17, em favor do prestador de serviço Undme/RJ União dos Dirigentes Municipais da Educação, objetivando ao pagamento de inscrição do 71º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro, Rua Marques de Abrantes 1º Andar – Rio de Janeiro/ RJ – Cep: 22 230-060, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) nos termos do artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 12573/17.

### **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o indeferimento das interposições de recursos impetrados pelas empresas MONTSEGUR SERVIÇOS COM IMP E EXP LTDA ME, DINAMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA e GL COM DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA referente à Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo nº 6845/2017. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 18 de outubro de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente

### **AVISO DE CONTINUAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas que compareceram a Tomada de Preços nº 001/2017 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializado em engenharia, segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional para elaboração e emissão dos laudos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e laudos de periculosidade e insalubridade, elaboração, implantação, desenvolvimento e realização do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) em conformidade com a NR7 programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) como determina a NR9, manutenção do PPP, Processo Administrativo nº 6845/2017, que teve a sessão suspensa em 14/09/2017, terá sua continuidade no dia 31 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 18 de outubro de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente



Processo Administrativo n.º 10384/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Identificação das Partes Contratantes

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, n.º 69, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí, CEP 27.123-080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Esteves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.436.087-18 e portador da Carteira de Identidade n.º 06070917-7, expedida pelo IFP;

CREDOR: ESPÓLIO DE AURELIANO OLIVEIRA MOREIRA, neste ato representado por LEANDRO LEAL MOREIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 020266325-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.260.947-08 e JULIANA LEAL MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 26296940-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.530.497-19, esta representada por sua curadora genitora CARMEM LÚCIA LOPES LEAL, portadora da Carteira de Identidade n.º 04160160-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.128.737-54.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), decorrente da locação do imóvel situado à Travessa Assumpção, n.º 35, loja 33, Edifício Beira Rio, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí, conforme Contrato n.º 050/2016, originado nos autos do Processo Administrativo 470/2015.

Parágrafo primeiro – O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na forma preconizada no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de locação de imóvel, conforme Contrato n.º 050/2016, o qual teve seu prazo de vigência expirado em 31.07.2017, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10384/2017, que resultou no valor de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Parágrafo segundo – A contratação do serviço em questão encontra-se amparado nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, tendo o contrato n.º 050/2015 vigorado de 01 de agosto de 2016 e 31 de julho de 2017, não tendo sido possível a sua renovação em tempo hábil.

Parágrafo terceiro – a locação do imóvel supramencionado foi utilizado pelo DEVEDOR no período de 01 a 31 de agosto de 2017 pelos motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n.º 10384/2017.

Parágrafo quarto – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal

de Barra do Piraí, n.º 3.3.90.36.00.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – Da Quitação

Fica estabelecido que o pagamento do recibo emitido como documento comprobatório do serviço prestado, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme preceituado na cláusula segunda implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o CREDOR quanto ao recibo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro de Barra do Piraí.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí

LEANDRO LEAL MOREIRA  
(Espólio De Aureliano Oliveira Moreira)

CARMEM LÚCIA LOPES LEAL  
(Espólio De Aureliano Oliveira Moreira)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Viação Santa Edwiges e Turismo LTDA.
OBJETO:	Acréscimo de aproximadamente 0,4% ao valor contratado.
VALOR MENSAL:	R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9169/2017.
VIGÊNCIA:	25/09/2017 à 06/02/2018
FUNDAMENTO:	Artigo 65, alínea "b" do inciso I combinado com §1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	25 de setembro de 2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2017
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gustavo Santos Salomão - ME
OBJETO:	Compra de material de construção com instalação de vidro temperado nas salas onde será instalada a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	R\$ 256.995,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2400/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e a Lei Federal 10.520/02.
DATA DA ASSINATURA:	11 de outubro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 09/2017
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli – ME.
OBJETO:	Compra de material de construção para instalação de parede drywall, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2401/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e a Lei Federal 10.520/02.
DATA DA ASSINATURA:	11 de outubro de 2017

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 915 DE 17 DE JULHO DE 2017****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº722/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME - CNPJ: 31.406.606/0001-55.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Construção e Pintura, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 728/2017.

ITEM SIST.	ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	01	Cimento Cinza 50kg – Cimento Portland CP V ARI (Alta Resistência Inicial – NBR 5733); Unidade de Fornecimento: Saco com 50kg; Referência para qualidade dos produtos: CSN, Votoran – Votorantin; Tupi, similar ou de melhor qualidade.	HOLCIM	UN	100	27,00	2.700,00
26	02	Piso Cerâmico 45x45 Classe A Branco - Indicação de qualidade conforme a NBR 13.818/97; Cor: Branco; Tipo: Co2mercial; Resistência Mínima: Nível PEI 4; Absorção de água entre 6% e 10% (produto semi-poroso - categoria BI-Ib); Dimensões: 45 x 45 cm (AxL); Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado (m²)	ALFA GRES	M²	100	19,00	1.900,00
27	03	Areia Lavada - Areia de granulatura média entre 0,2 a 0,6 mm; Dentro das normas técnicas definidas pela NBR 7211/83; Ideal para uso em obras; Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico (m³)		UN	100	129,00	12.900,00





28	04	Pedra tipo Brita nº 1 – Ideal para uso na fabricação de concreto; Malha: 24 mm; Unidade de fornecimento: Metro Cúbico (m <sup>3</sup> )		M3	2000	154,00	308.000,00
29	05	Pó de Pedra – Ideal para uso na confecção de argamassa; Malha: 5mm; Unidade de fornecimento: metro Cúbico (m <sup>3</sup> )		M3	100	117,00	11.700,00
30	06	Colher de Pedreiro Número 8 – Material do Cabo: Madeira; Possui chapa de aço encruado de no mínimo 0,6 mm. Banhada em verniz contra oxidação; Banhada em Verniz contra oxidação;	STAR FER	UN	10	16,50	165,00
31	07	Tijolo (Bloco Cerâmico 09x19x19cm) – Dentro das normas NBR 15270 da ABNT; Unidade de fornecimento: unidade	OVAL	UN	5000	1,90	9.500,00
32	08	Arame Recozido 1,65mm - Arame para amarração de estruturas de concreto armado; Massa nominal 0,016kg/m; Alta resistência e maleabilidade de acordo com a norma NBR 5589/82, e proporciona uma resistência à tração de até aproximadamente 40 kgf/mm <sup>2</sup> ; Unidade de Fornecimento: Rolo com 10kg.	STAR FER	ROLO	60	37,00	2.220,00
33	09	Corrente Soldada Elo Curto em Aço Polido e Galvanizado – Diâmetro A: 15/64" (6mm); Dimensões C x B: 22 X 40 mm; Peso Aproximado: 0,670 kg/m; Resistência de Trabalho: 500 kgf; Resistência de Ruptura: 2000 kgf; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2 metros	GERDAU	UN	10	23,00	230,00
35	10	Vergalhão de Aço 8mm (5/16") 12m - Ideal para confecção de coluna	GERDAU	UN	100	24,00	2.400,00
36	11	Prego 12x12 com cabeça 1kg – Aplicação: Construção de casas; confecção de estruturas; construções pesadas; marcenaria; caixotaria e domésticas; Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg.	GERDAU	PCT	10	17,50	175,00
37	12	Prego Telheiro 1 kg - Cabeça soldada que evita vazamentos; 100% galvanizado; Protege contra a corrosão; Borracha flexível; Não resseca com a ação do tempo; Prego espiralado; Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg	GERDAU	PCT	10	16,00	160,00
38	13	Telha de Fibrocimento Ondulada 2,40m 8mm – Dimensões aproximadas (CxL): 2,40m x 1,10m; Espessura: 8mm; Referência para qualidade dos produtos: Eternit, Brasilit, similar ou de melhor qualidade.	INFIBRA	UN	100	65,00	6.500,00
39	14	Viga de Madeira Pinus 200x11 cm		UN	100	12,00	1.200,00
40	15	Ripa de Madeira Pinus 5,2x200cm		UN	100	9,00	900,00
41	16	Tábua de Madeira Pinus Bruto 10x200cm		UN	100	8,50	850,00
42	17	Cadeado Latão Maciço 50mm - - Material: Latão; Material da haste: Aço Cementado; Tamanho (mm): 50; Comprimento da haste: 29mm; Espessura da haste: 9mm; Referência para qualidade dos produtos: Papaiz; Pado; similar ou de melhor qualidade.	3F	UN	50	30,00	1.500,00
<b>Total Geral R\$</b>						<b>R\$ 363.000,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Mario Reis Esteves - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI- ME . - CNPJ: 22.706.161/0001-38.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.





**AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME (2929)**

1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg cx c/ 100 comp. - Marca: IMEC	cx	1.500,00	2,69	4.035,00
3	Aciclovir 200 mg cx c/ 30 comp. - Marca: PHARLAB	cx	300,00	10,58	3.174,00
8	Albendazol 40mg/ml susp.- - Marca: PRATI	cx	200,00	1,37	274,00
18	AMOXICILINA 500mg cx 21 comp - Marca: AUROBINDO	cx	1.000,00	3,47	3.470,00
20	Anlodipino 5mg cx c/ 30 comp. - Marca: GEOLAB	cx	1.200,00	1,06	1.272,00
21	Atenolol 25 mg com 30 comprimidos - Marca: VITAMEDIC	cx	1.000,00	1,14	1.140,00
23	Azitromicina 500mg- cx c/ 3 comp. - Marca: MEDQUIMICA	cx	1.750,00	2,30	4.025,00
37	Cefalexina 500mg cx c/ 10 comp - Marca: ABL	cx	1.630,00	5,25	8.557,50
89	Mebendazol 100mg- 6 comp. - Marca: SOBRAL	cx	750,00	0,66	495,00
92	Metformina 850 mg- 30 cp - Marca: PRATI	cx	11.750,00	1,89	22.207,50
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>48.650,00</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0002-20 .

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (900)**

13	Ambroxol 6mg/ml xpe fr 120ml adu - Marca: FARMACE	cx	1.644,00	2,09	3.435,96
17	Amoxicilina 250mg/5ml po sus oral - Marca: PRATI DONADUZZI	cx	444,00	4,56	2.024,64
24	BENZILPENICILINA 1.200.000ui cx 50 ampolas - Marca: TEUTO	cx	5,00	480,00	2.400,00
25	Brometro de Ipratrópio 0,25 mg/ml sol inal - fr c/ 20ml - Marca: HIPOLABOR	fr	660,00	0,85	561,00
36	Cefalexina 250mg/5ml - susp - Marca: TEUTO	cx	4.512,00	6,70	30.230,40
39	CETOCONAZOL 20mg creme bg 30 g - Marca: HIPOLABOR	cx	2.150,00	1,94	4.171,00
45	Colagenase + Cloranfenicol 10mg + 0,6 u/g pomada 30g - unidade - Marca: CRISTALIA	cx	852,00	13,76	11.723,52
49	Dexametasona 1mg/g crem derm bg 10g - Marca: SANVAL	cx	2.220,00	1,02	2.264,40
61	Dipirona gotas - 500mg sol oral fr gts 10ml - Marca: FARMACE	cx	3.170,00	0,71	2.250,70
76	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML - unidade - Marca: TEUTO	cx	660,00	1,47	970,20
83	LEVOTIROXINA 100 MCG CX C/ 30 COMP. - Marca: MERCK	cx	600,00	3,59	2.154,00
84	LEVOTIROXINA 25 MCG CX C/30 COMP. - Marca: MERCK	cx	1.050,00	3,59	3.769,50
87	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml - Marca: PRATI	fr	1.032,00	2,44	2.518,08
98	Metronidazol creme vaginal - 100mg gel bg 50g+10aplic - Marca: PRATI	cx	720,00	4,49	3.232,80
109	OLEO MINERAL fr 100ml - Marca: IMEC	cx	780,00	2,24	1.747,20
111	Paracetamol 500 mg c/ 500 comp. - Marca: HIPOLABOR	cx	91,00	27,79	2.528,89
112	Paracetamol 200mg sol or fr gts 15ml - Marca: FARMACE	cx	3.552,00	0,76	2.699,52
116	Prednisolona suspensão - 1mg sol oral fr 100ml+dos - Marca: PRATI	cx	420,00	7,49	3.145,80
123	Salbutamol 2 mg/5ml susp- - Marca: PRATI	fr	1.044,00	1,39	1.451,16
124	SALBUTAMOL 100mcg spray aer fr 200 dos - Marca: TEUTO	fr	660,00	9,344	6.167,04
125	SINVASTATINA 10mg cx 30 comp - Marca: SANDOZ	cx	5.200,00	2,69	13.988,00



129	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8mg sus fr 100ml - Marca: TEUTO	cx	840,00	2,26	1.898,40
131	Sulfadiazina de prata tubo 10mg/g creme bg 50g - Marca: PRATI	cx	2.304,00	4,49	10.344,96
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>115.677,17</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.216.957/0001-20 .

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA (205)**

10	Alopurinol 100mg cx c/ 30 comp. - Marca: PRATI	cx	1.000,00	1,80	1.800,00
30	Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 400 UI c/ 30 comp - Marca: NATULAB	cx	300,00	11,40	3.420,00
31	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D 400 UI c/ 30 comp - Marca: NATULAB	cx	300,00	11,40	3.420,00
41	Clindamicina 300 MG cx c/ 30 comp. - Marca: U. QUÍMICA	cx	220,00	38,00	8.360,00
42	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL) unidade - Marca: PHARLAB	cx	192,00	1,54	295,68
47	Deltametrina loção 0,2mg/ml loção 100ml - Marca: BELFAR	fr	564,00	5,48	3.090,72
48	Deltametrina shampoo 20mg frasco 100ml - Marca: M. QUÍMICA	fr	732,00	7,28	5.328,96
53	Diclofenaco de potássio 50 mg cx 20 comp - Marca: CIMED	cx	1.200,00	1,20	1.440,00
66	Espirolooctona 25 mg - 30 comp. - Marca: ASPEN PHARMA	cx	1.400,00	3,40	4.760,00
68	Fluconazol 150mg cx 1 cap - Marca: M. QUÍMICA	cx	4.320,00	0,48	2.073,60
71	Gliclazida 30 mg cx 30 comp - Marca: PHARLAB	cx	700,00	9,75	6.825,00
72	Hidroclorotiazida 25mg- cx c/ 20 comp. - Marca: M.QUÍMICA	cx	13.000,00	0,96	12.480,00
73	Hidróxido de Alumínio - 60mg/ml fr 100ml - Marca: IMEC	cx	624,00	2,70	1.684,80
74	Ibuprofeno 300 mg- 20 comp. - Marca: VITAMEDIC	cx	3.000,00	3,00	9.000,00
77	Isossorbida 40mg cx c/ 30 comp. - Marca: ZYDUS	cx	900,00	4,50	4.050,00
78	Isossorbida 20mg cx c/ 30 comp. - Marca: ZYDUS	cx	1.500,00	3,54	5.310,00
79	Itraconazol - 100 mg cx c/ 30 comp. - Marca: ITRACONAZOL	cx	300,00	39,00	11.700,00
80	Ivermectina - 6 mg c/ 4 comp. - Marca: VITAMEDIC	cx	125,00	1,50	187,50
88	Losartana 50mg- 30 cp, - Marca: PRATI	cx	16.000,00	1,50	24.000,00
90	Mebendazol 20mg sus or fr 30ml - Marca: NATULAB	cx	612,00	1,34	820,08
95	Metoclopramida 10 mg -20 cp - Marca: HIPOLABOR	cx	198,00	1,50	297,00
96	Metoclopramida 4mg sol or fr gts x 10 ml - Marca: TEUTO	cx	780,00	1,36	1.060,80
97	Metronidazol 250 mg 20 cp - Marca: PRATI	cx	160,00	3,30	528,00
99	Metronidazol suspensão - 40mg/ml sus or fr 100ml+cm - Marca: TEUTO	cx	468,00	6,75	3.159,00
102	Miconazol loção 20mg locao fr 30ml unidade - Marca: TEUTO	cx	456,00	2,85	1.299,60
105	Nistatina creme vaginal - 25.000ui/g creme vag bg 60g unidade - Marca: GREEMPHARMA	cx	2.364,00	4,05	9.574,20
107	NITROFURANTOÍNA 100 MG: 14 cp - Marca: TEUTO	cx	150,00	4,20	630,00
108	Norfloxacin 400 mg cx 14 comp. - Marca: M.QUÍMICA	cx	150,00	4,25	637,50
110	Omeprazol 20 mg c/ 28 cp - Marca: PRATI	cx	11.500,00	1,82	20.930,00
113	Permetrina 10mg/g fr loc x 60ml - Marca: IFAL	cx	336,00	2,10	705,60



117	Prednisona 20mg cx 20 comp - Marca: CRISTÁLIA	CX	1.500,00	6,00	9.000,00
118	Prednisona 5mg cx 20 comp - Marca: VITAMEDIC	CX	1.200,00	2,10	2.520,00
120	Prometazina 25 mg 20 comp. - Marca: TEUTO	CX	5.000,00	3,00	15.000,00
121	Ranitidina 150 mg- 20 comp. - Marca: M.QUÍMICA	CX	3.750,00	3,20	12.000,00
137	Timolol, maleato 0,50% sol oft fr 5ml - Marca: TEUTO	CX	200,00	2,70	540,00
138	Varfarina 5 mg - 30 cp - Marca: TEUTO	CX	200,00	3,30	660,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>188.588,04</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DROGAFONTE LTDA. - CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CÁPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**DROGAFONTE LTDA (2068)**

15	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250mg/5ml sus oral - Marca: SANDOZ	CX	324,00	9,585	3.105,54
32	CARVEDILOL 12,5mg cx 30 comp. - Marca: NOVA QUÍMICA	CX	2.000,00	4,58	9.160,00
34	CARVEDILOL 3,125 MG: c/ 30 comp. - Marca: NOVA QUÍMICA	CX	3.300,00	3,54	11.682,00
35	Carvedilol 6,25mg cx 30 comp. - Marca: NOVA QUÍMICA	CX	1.300,00	4,055	5.271,50
60	Dipirona comp - 500 MG cx c/ 500 comp. - Marca: PRATI DONAD	CX	140,00	43,85	6.139,00
85	LEVOTIROXINA 50 MCG CX C/ 30 COMP. - Marca: MERCK	CX	1.400,00	3,555	4.977,00
101	Miconazol creme vaginal - 20mg creme vag bg 80g+aplic - Marca: PRATI DONAD	CX	828,00	5,818	4.817,30
103	Neomicina+Bacitracina - 5mg+250ui pom bg 10g unidade - Marca: HIPOLABOR	CX	5.000,00	1,405	7.025,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>52.177,34</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CÁPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (2787)**

59	Dimeticona gotas 75mg fr gts 15ml - Marca: PRATI DONADUZI	CX	216,00	1,80	388,80
64	Enalapril 5 mg- c/ 30 comp. - Marca: TEUTO	CX	3.800,00	4,89	18.582,00
67	Fenoterol, Bromidrato de, sol inalar fr 20 ml - Marca: PRATI DONADUZI	CX	270,00	3,48	939,60
93	Metildopa 250 mg- 30 cp - Marca: BIOSINTETICA	CX	1.850,00	9,45	17.482,50
94	Metildopa 500 mg- 30 cp - Marca: BIOSINTETICA	CX	1.122,00	19,40	21.766,80
100	Metronidazol+Nistatina - 100mg/g+20.000 ui/g crem vag bg al 50g aplic - Marca: PRATI DONADUZI	CX	1.620,00	8,09	13.105,80
106	Nistatina susp. Oral - 100.000ui/ml sus oral fr 40ml unidade - Marca: PRATI DONADUZI	CX	180,00	3,70	666,00
132	Sulfadiazina de prata 10mg crem derm pote x 400g emb hosp - 1 unidade em cada caixa - Marca: PRATI DONADUZI	CX	144,00	31,95	4.600,80



**Total do Fornecedor: 77.532,30**

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 12.499.494/0001-80.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**HOSPINOVA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES (2910)**

43	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 mg drg ct bl al/al x 20 cp - Marca: NOVARTIS	CX	445,00	5,11	2.273,95
81	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg c/30 cp - Marca: ROCHE	CX	400,00	32,93	13.172,00
82	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg c/30 cp - Marca: ROCHE	CX	850,00	22,00	18.700,00
91	Metformina 500 mg- 30 cp - Marca: MERCK	CX	5.850,00	2,20	12.870,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>47.015,95</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. - CNPJ: 01.012.073/0001-66.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LT (2185)**

115	Prednisolona suspensão - 3mg/ml fr 120ml - Marca: PRATI	CX	924,00	8,49	7.844,76
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>7.844,76</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – ME. - CNPJ: 20.918.668/0001-20.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

**MEDICINALI PRODUTOS PARA A SAUDE EITELI - ME (2913)**

44	Clortalidona 25mg- c/ 42 cp - Marca: EMS	CX	500,00	9,69	4.845,00
57	DILTIAZEM 30 MG: c/ 30 comp. - Marca: NOVA QUÍMICA	CX	770,00	7,72	5.944,40
114	Pirimetamina 25 mg c/ 30 comp. - Marca: FARMOQUÍMICA	CX	1.320,00	0,12	158,40
139	Verapamil 120mg- 30 cp - Marca: SANDOZ	CX	70,00	42,50	2.975,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>13.922,80</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. - CNPJ: 14.595.725/0001-84.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CÁPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2017.

## NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M (2383)

5	ACIDO FOLICO 5mg cx 30 comp ver - Marca: HIPOLABOR	CX	850,00	1,79	1.521,50
6	Ácido Folínico 15 mg cx c/ 30 comp. - Marca: HIPOLABOR	CX	88,00	44,90	3.951,20
7	Albendazol 400 mg mastigável c/ 1 compr. - Marca: PRATI	CX	650,00	0,52	338,00
12	Ambroxol 3mg/ml xpe fr 120ml ped - Marca: FARMACE	CX	324,00	2,64	855,36
19	Anlodipino 10mg cx c/ 30 comp. - Marca: BRAINFARMA	CX	1.826,00	2,24	4.090,24
22	ATENOLOL 50 mg cx 30 comp - Marca: PRATI	CX	880,00	1,44	1.267,20
26	Bromoprida 10mg c/ 20 comp. - Marca: PRATI	CX	93,00	4,99	464,07
27	BROMOPRIDA 4mg sol oral fr gts 20ml - Marca: MARIOL	CX	216,00	1,34	289,44
28	Captopril 25mg cx 30 comp. - Marca: SANVAL	CX	3.000,00	0,90	2.700,00
29	CARBONATO DE CALCIO 500mg cx 50 comp - Marca: VITAMED	CX	1.240,00	4,09	5.071,60
38	Cetoconazol 200 MG cx c/ 30 comp. - Marca: PRATI	CX	176,00	5,69	1.001,44
40	Ciprofloxacino 500 MG cx c/ 15 comp. - Marca: PRATI	CX	2.000,00	4,79	9.580,00
46	Complexo B - VITAMINAS DO COMPLEXO B c/ 50 comp - Marca: VITAMED	CX	1.200,00	5,00	6.000,00
50	Dexametasona elixir - 0,1mg/ml - Marca: SANVAL	CX	700,00	1,70	1.190,00
51	Dexclorfeniramina 2mg/5ml - 120ml (xarope) - Marca: NATULAB	CX	1.000,00	1,48	1.480,00
52	Dexclorfeniramina 2mg c/ 20 comp. - Marca: GEOLAB	CX	465,00	2,40	1.116,00
54	Diclofenaco resinato gotas - 15mg fr gts 20ml - Marca: BRAINFARMA	CX	720,00	2,40	1.728,00
55	Diclofenaco sódico - 50mg c/ 20 comp. - Marca: VITAMED	CX	1.200,00	1,19	1.428,00
56	Digoxina 0,25 MG c/ 20 comp. - Marca: PHARLAB	CX	1.000,00	1,59	1.590,00
58	Dimeticona comp 40 MG c/ 20 comp. - Marca: PRATI	CX	290,00	3,19	925,10
62	Enalapril 10 mg- c/ 30 comp. - Marca: SANVAL	CX	2.222,00	1,79	3.977,38
63	Enalapril 20 mg- c/ 30 comp. - Marca: SANVAL	CX	2.750,00	1,79	4.922,50
65	Espirolonoctona 100 mg- 30 comp. - Marca: HIPOLABOR	CX	660,00	16,40	10.824,00
69	FUROSEMIDA 40mg cx 30 comp - Marca: PRATI	CX	1.000,00	1,20	1.200,00
70	GLIBENCLAMIDA 5mg cx 500 comp - Marca: GEOLAB	CX	32,00	14,70	470,40
75	Ibuprofeno 600 mg- 20 comp. - Marca: PRATI	CX	3.500,00	3,00	10.500,00
86	LORATADINA 10 MG 12 COMP. - Marca: LORATADINA	CX	1.375,00	1,20	1.650,00
104	Nifedipina 20 mg c/ 30 comp. - Marca: BRAINFARMA	CX	1.250,00	1,20	1.500,00
119	Propranolol 40 mg- 20 comp. - Marca: GEOLAB	CX	3.675,00	0,80	2.940,00
126	SINVASTATINA 20mg cx 30 comp - Marca: MULTILAB	CX	2.450,00	2,95	7.227,50
127	SINVASTATINA 40mg cx 30 comp - Marca: SANVAL	CX	2.000,00	5,45	10.900,00
128	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80mg c/ 30 cp - Marca: PRATI	CX	250,00	3,60	900,00
133	SULFATO FERROSO 40mg cx 30 comp ver - Marca: VITAMED	CX	3.000,00	3,00	9.000,00
134	Sulfato ferroso sol. oral 25mg/ml 30ml - Marca: HIPOLABOR	fr	204,00	1,00	204,00
135	Sulfato Ferroso 50mg xpe fr 100ml - Marca: NATULAB	CX	636,00	1,55	985,80
136	Tiamina 300 mg c/ 30 cp - Marca: PRATI	CX	650,00	6,00	3.900,00
140	Verapamil 80mg- 30 cp - Marca: PRATI	CX	40,00	3,60	144,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>117.832,73</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 76/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ: 15.799.068/0001-50.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 899/2017.

**JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (2515)**

26	Pregomin pepti 400 g - Marca: PREGOMIM	lt	408,00	134,88	55.031,04
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>55.031,04</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MERCADO 100% LTDA - ME. - CNPJ: 24.131.965/0001-81.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 899/2017.

**MERCADO 100% LTDA - ME (2957)**

15	Aptamil 1, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	648,00	29,33	19.005,84
16	Aptamil 2, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	312,00	28,51	8.895,12
17	Aptamil 3, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	480,00	28,50	13.680,00
18	Aptamil Active, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	108,00	38,97	4.208,76
19	Aptamil Pepti 400 gramas - Marca: APTAMIL	lt	528,00	93,00	49.104,00
20	Aptamil soja nº1 leite em pó 400g - Marca: APTAMIL	lt	108,00	42,00	4.536,00
21	Aptamil soja 2 , leite em pó lata c/400g - Marca: APTAMIL	lt	144,00	39,00	5.616,00
22	Aptamil Ar, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	204,00	30,00	6.120,00
23	Aptamil Ha, leite em pó lata c/400 g - Marca: APTAMIL	lt	108,00	40,00	4.320,00
24	Aptamil sem Lactose, leite em pó lata c/400g - Marca: APTAMIL	lt	108,00	60,00	6.480,00
25	Aptamil Pre 400g - Marca: APTAMIL	lt	108,00	128,00	13.824,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>135.789,72</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa SYN BRASIL EIRELI - ME. - CNPJ: 23.844.833/0001-34.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 899/2017.

**SYN BRASIL EIRELI (2956)**

27	NEOCATE NEO ADVANCE 400g - Marca: DANONE	lt	396,00	188,49	74.642,04
28	Neocate LCP 400 gr - Marca: DANONE	lt	108,00	188,49	20.356,92
29	Ensure NG 400g sabor baunilha - Marca: ABBOTT	lt	108,00	41,85	4.519,80
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>99.518,76</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - BOLETIM MUNICIPAL Nº928 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP Nº 59/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI-EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 960/2017.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Câmara de ar 17.5 x 25 Retro	UNID.	12	JABUTI-TRJ1175	R\$ 196,68	R\$ 2.360,16
02	Câmara de ar 12.5/80-18 Retro	UNID.	10	JABUTI-TR15	R\$ 55,08	R\$ 550,80
03	Câmara de ar 10.5/65-16 Retro	UNID.	06	JABUTI-TR15	R\$ 55,08	R\$ 330,48
04	Pneu 10.5 x 65 16 Retro	UNID.	06	ADVANCE-R1	R\$ 424,82	R\$ 2.548,92
05	Pneu 12,5 x 80 x 18 Retro	UNID.	12	FORERUNNER-R4	R\$ 865,37	R\$ 10.384,44
06	Pneu 19,5 x 24 Retro	UNID.	12	FORERUNNER-R4	R\$ 1.652,10	R\$ 19.825,20
<b>Total – Lote 01</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>	

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Câmara de ar 24 p pneu 1400 x 24, bico curto p Patrol	UNID.	06	JABUTI-TR220A	R\$ 164,25	R\$ 985,50
02	Pneu 1400 x 24 12 lonas para Patrol	UNID.	06	FORERUNNER-G2/L2	R\$ 1.669,08	R\$ 10.014,48
<b>Total – Lote 02</b>					<b>R\$ 10.999,98</b>	

Lote 04

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pneu 175 x 70 R 14	UNID.	156	CHENGSHAN-CSC801	R\$ 207,90	R\$ 32.432,40
02	Pneu 185 x 65 R 14	UNID.	24	ROSAVA-BC50	R\$ 190,56	R\$ 4.573,44
03	Pneu 225 x 75 R 15	UNID.	66	GOFORM-AT	R\$ 395,00	R\$ 26.070,00
04	Pneu 175 x 70 R 13	UNID.	122	ROSAVA-BC50	R\$ 147,26	R\$ 17.965,72
05	Pneu 185 x R 14 c 102/100 R	UNID.	26	GOFORM-G325	R\$ 242,55	R\$ 6.306,30
06	Pneu 195 x 60 R 15	UNID.	12	SAILUN-SH402	R\$ 225,20	R\$ 2.702,40
07	Pneu 185 x 65 R 15	UNID.	24	GOFORM-G520	R\$ 225,20	R\$ 5.404,80
08	Pneu 205 x 75 R 16	UNID.	192	CHENGSHAN-CSR71	R\$ 381,15	R\$ 73.180,80
09	Pneu 265 x 70 R 16	UNID.	12	SAILUN-TERRAMAX	R\$ 519,74	R\$ 6.236,88
10	Pneu Aro 14" 175 x 65 R 14 82 T	UNID.	07	ROSAVA-BC50	R\$ 186,24	R\$ 1.303,68
11	Pneu Aro 13" 165 x 70 R 13 79 T	UNID.	09	TORNEL-REAL	R\$ 147,26	R\$ 1.325,34
12	Pneu 185 x 70 R 14	UNID.	17	SAILUN-SH402	R\$ 207,90	R\$ 3.534,30
13	Pneu 165 x 70 R 14	UNID.	08	CONTINENTAL- CONTI CONTACT	R\$ 277,20	R\$ 2.217,60
14	Pneu 165 x 70 R 13	UNID.	04	TORNEL-REAL	R\$ 147,26	R\$ 589,04
15	Pneu 195 x 65 R 15	UNID.	08	SAILUN-SH402	R\$ 230,42	R\$ 1.843,36
16	Pneu 215 x 75 R 17,5	UNID.	07	CHENGSHAN -CST78	R\$ 563,06	R\$ 3.941,42
17	Pneu 175 x 65 R 14	UNID.	02	ROSAVA-BC50	R\$ 186,24	R\$ 372,48
<b>Total – Lote 04</b>					<b>R\$ 189.999,96</b>	

Lote 05

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pneu 750 x 16 borrachudo caminhão	UNID.	06	ROTA 21-TL02	R\$ 411,46	R\$ 2.468,76
02	Pneu 235 x 75 R 17,5 Caminhão	UNID.	20	ONYX-HF111	R\$ 600,04	R\$ 12.000,80
03	Pneu 275 x 80 x 22,5 caminhão	UNID.	20	JK-JET WAY	R\$ 1.200,07	R\$ 24.001,40
<b>Total – Lote 05</b>					<b>R\$ 38.470,96</b>	



**Lote 06**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pneu 17,5" 215/75 R 17,5 TL 126/124 FG 85 para microônibus ano 2013	UNID.	05	CHENGSHAN CST78	R\$ 586,40	R\$ 2.932,00
<b>Total – Lote 06</b>					<b>R\$ 2.932,00</b>	

**Lote 07**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pneus trazeiro para moto aro 18 120x80	UNID.	04	TECHNIC-TC	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	Pneus dianteiros aro 21 90x90	UNID.	04	TECHNIC-TC	R\$ 180,00	R\$ 720,00
03	Câmaras de ar para pneu de moto aro 18	UNID.	02	JABUTI-TR4	R\$ 30,00	R\$ 60,00
04	Câmaras de ar para pneu de moto aro 21	UNID.	02	JABUTI-TR4	R\$ 30,00	R\$ 60,00
<b>Total – Lote 07</b>					<b>R\$ 1.560,00</b>	
<b>TOTAL DOS LOTES 01, 02, 04, 05, 06 e 07</b>					<b>R\$ 279.962,90</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 19 de setembro de 2017.

Valor Total: R\$ 279.962,90 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 040/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Villar Guimarães Comércio de Pneus LTDA – ME.
OBJETO:	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor com Manutenção e Seguro, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11099/2017
VIGÊNCIA:	25/09/2017 à 24/09/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 961/05 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 106/2010.
DATA DA ASSINATURA:	25 de setembro de 2017

**GOVERNO****DECRETO Nº 097 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

EMENTA: FIXA A TARIFA ÚNICA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DAS LINHAS SOB COMPETENCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO A essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros;

CONSIDERANDO o auto custo das tarifas das linhas dos distritos do Municipais de Barra do Piraí e sua discrepância em relação a tarifa executada na zona urbana do Município;

CONSIDERANDO que o valor das tarifas do transporte influi de forma evidente na contratação de mão de obra, o que por sua vez, inviabiliza a contratação dos municípios das regiões distritais, em razão do elevado valor das passagens dos coletivos, promovendo verdadeira desigualdade de condições pela disputa no mercado de trabalho, o que causa pobreza nos distritos do Município;

CONSIDERANDO que o principal argumento das empresas é que no trajeto das linhas distritais, da Califórnia, São José do Turvo, Dorandia e Vargem Alegre, obrigatoriamente deve contemplar a cobrança de Pedágio, havendo o repasse imediato do custeio aos usuários, situação que já não mais persiste, pois nos autos da ação civil pública o processo nº 0000508-05.2009.4.02.5119 em tramite na Vara Federal de Barra do Piraí, foi determinada por sentença a isenção do pedágio aos coletivos das linhas dos distritos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a TARIFA ÚNICA para todas as linhas de competência municipal, da região urbana ou distrital em operação no município de Barra do Piraí no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - A nova tarifa deverá ser cobrada a partir de 00:00h do dia 25/10/2017.

Art. 3º - O não cumprimento deste decreto implica em imediata revogação inte-





gral do ato de concessão/permissão/sublocação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 00:00h do dia 25/10/2017, revogando integralmente os decretos nº 129/2016, 017/2017 e 034/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/mmd

**DECRETO Nº 098/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;  
CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Feriado Municipal do dia 30 de outubro de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 627 de 05 de março de 2002 – Comemoração do feriado do Dia do Funcionário Público Municipal, na última segunda-feira do mes de outubro.

Art. 2º Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



**LEI MUNICIPAL Nº 2884 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

EMENTA: "DENOMINA SERVIDÃO JOSÉ RUFINO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se servidão José Rufino aquela perpendicular à rua Nicolino Gregório, no lado esquerdo da via principal, na altura do número 122, no Bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 126/2017  
Autor:Luiz Roberto Coutinho

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 922 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, PÁGINA 08 – PORTARIA Nº 1100/2017 ....., REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LUCRÉCIA RAPOZO BRAGA - SUPLENTE

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 922 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, PÁGINA 08 – PORTARIA Nº 1100/2017 ....., REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LUCRÉCIA RAPOZO BRAGA - SUPLENTE

SECRETARIA DE GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO  
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1230/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, ANDRÉ FABIANO OCTAVIANO JANUÁRIO, para o cargo de Motorista, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 76/2017 - smrh  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1231/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, MATHEUS WALLACE GOULART ALVES, para o cargo de Professor I - Matemática, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 76/2017 - smrh  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1232/2017**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 550, de 23 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, com mandato previsto para o período de 04 (quatro) anos, compostos pelos membros a seguir relacionados para, em conjunto, atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO  
Gleice Cristina Ioti Maia dos Santos - Titular  
Lenisa Maria Coutinho Almeida - Suplente

REPRESENTANTES DENTRE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Danielli de Souza Gomes - Titular  
Madalena Rosa Coelho da Silva - Suplente  
Mônica Silvério Dias - Titular  
Maria Regina C. de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS  
Luana dos Santos Souza – Titular  
Cíntia Aparecida de Silva Matheus – Suplente  
Antônia Gláice Soares Costa de Carvalho – Titular  
Teresa Cristina Lourenço de Paula Costa – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS  
Fabiana Helena Vitor da Silva – Titular (PESTALOZZI)  
Janaina Marques da Silva de Souza – Suplente(PESTALOZZI)  
Denise da Silva Cardoso – Titular (APAE)  
Ana Lucia Braga de Matos Sepulveda – Suplente (APAE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 843/2017 - sme  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1233/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 187/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Piraí – MPRJ 201700722058.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 12.561/17.

Presidente: Carlos Albano Santiago Duarte – mat 7967  
Membro: Dalvan Helder Braga – mat 6123  
Membro: Elian Cardoso da Silva – mat 7183

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12.561/17  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1234/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de irregularidades relacionadas aos repasses destinados ao pagamento da contratualização do exercício de 2016 do Hospital Maria de Nazare;

CONSIDERANDO, o art. 25, inciso IV da Deliberação TCE-RJ 200/96;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS que será presidida pela Subsecretária Municipal de Saúde - Ludimila dos Santos Melo, e auxiliada pelos servidores: Janaina Oliveira dos Santos e Mariana Neto dos Santos, para apurar possíveis irregularidades relacionadas a destinação dos repasses que deveriam visar ao pagamento da contratualização do exercício de 2016 do Hospital Maria de Nazaré.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer, em qualquer Secretaria Municipal, os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3213/2017 -sms  
sms/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1235/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração de irregularidades relacionadas aos repasses destinados ao pagamento da contratualização do exercício de 2016 do Hospital Cruz Vermelha;

CONSIDERANDO, o art. 25, inciso IV da Deliberação TCE-RJ 200/96;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS que será presidida pelo servidor - Wagner Pinto Teixeira, e auxiliada pelos servidores: Pedro Gomes da Cunha e Joel Dutra de Oliveira, para apurar possíveis irregularidades relacionadas à destinação dos repasses que deveriam visar ao pagamento da contratualização do exercício de 2016 do Hospital Cruz Vermelha.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer, em qualquer Secretaria Municipal, os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

sms/smg/ebmp





**PORTARIA Nº 1236/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CRISLAINE BEMVINDO DOS SANTOS ALVES, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 210/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 567/17 -smas  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1237/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DAIANA GOMES BAËTA, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 562/17 -smas  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1238/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 562/17 -smas  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1239/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para fiscalização dos Termos firmados com a APAE - Termo de colaboração nº 001/2017 - Processo nº 20.613/2016 e PESTALOZZI - Termo de colaboração nº 002/2017 - Processo nº 17.360/16, a saber:

Gestor: Carla Miccichelli – matr.483  
Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar o Relatório do Gestor:  
Joelma Nascimento Santos de Moura – matr. 3329  
Simone Ferreira Kengen – matr. 1217  
Fabiola da Silva Kuhnen Pereira – matr. 3259

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 64/2017 -CGM  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1240/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 61/2017, de ANA VITÓRIA COELHO NAVES, ocorrido em 01/10/2017;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA VITÓRIA COELHO NAVES – matrícula 005, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1241/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA VITÓRIA COELHO NAVES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 070/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2017 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1242/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA VITÓRIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/10/2017 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1243/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 62/2017, de DONÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NÓBREGA, ocorrido em 01/10/2017;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DONÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NÓBREGA – matrícula 0141, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1244/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário, Nível DAI-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da Aposentadoria da ex-servidora DONÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NÓBREGA, ocorrido no dia 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1245/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 60/2017, de MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, ocorrido em 01/10/2017;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 1298, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 081/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1246/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 59/2017, de MAURIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES, ocorrido em 29/09/2017;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MAURIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES – matrícula 3323, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 083/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1247/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 64/2017, de MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocorrido em 09/10/2017;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA – matrícula 1007, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 085/2017 - smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1248/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, NATHALIA DE SOUZA MACHADO, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 77/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1249/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, MAYARA MELO RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 77/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1250/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, MARIANA DE LA VEGA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 77/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1251/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, RODRIGO BEZERRA PORTELLA, para o cargo de Cirurgião Dentista, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 77/2017 - smrh  
smg/ebmp





## RECURSOS HUMANOS



A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 09 a 11/10/17.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Processo Seletivo, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ALOISIO IGNACIO DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54423	DEFERIDO
CARLA ISAAC RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55561	DEFERIDO
ROSILAINE SIMOES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55176	DEFERIDO
FLAVIA REGINA BELO MIGUEL SANTOS PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55143	DEFERIDO
ANDERSON SILVERIO ALVES	ACS-ESF CALIFÓRINA	55609	DEFERIDO
LINDOMAR DOS SANTOS PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54417	DEFERIDO
LIVIA ALIPIA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55316	DEFERIDO
MARIA CAROLINA GREGORIO MARIAN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54438	DEFERIDO
ADRIANA BRITO DE SOUZA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55299	DEFERIDO
IGOR NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54406	DEFERIDO
DAYARA CESARIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55047	DEFERIDO
MAYARA ISAAC DO NASCIMENTO	ACS-ESF COIMBRA	55491	DEFERIDO
IVERLY FERNANDES FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55302	DEFERIDO
AMANDA DA SILVA BATISTA MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54288	DEFERIDO
CASSIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54286	DEFERIDO
MARISTELA BLAZUTTI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54813	DEFERIDO
CRISTINA SILVA DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55076	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54269	DEFERIDO
COSME ASSUNÇÃO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53761	DEFERIDO
CAMILA LIMA FERRIN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54915	DEFERIDO
RAFAEL DE OLIVEIRA MATTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55286	DEFERIDO
ANDREIA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55306	DEFERIDO
PATRICIA GERMANA SOARES OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53973	DEFERIDO
ELAINE DE SOUZA ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55293	DEFERIDO
JORDANA DE REZENDE PERES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53742	DEFERIDO
TEREZINHA DE JESUS DIONISIO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54361	DEFERIDO
ISABELLE LOPES CAPATO DE DOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54391	DEFERIDO
SCARLETH CRISTINA DE SOUZA SANTOS	ACS-ESF AREAL	53719	DEFERIDO
MARIA CELINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53682	DEFERIDO
JOICE SILVA DA CUNHA	ACS-ESF AREAL	53862	DEFERIDO
ROSILENE DE SOUZA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53736	DEFERIDO
SILVIO ANDRE MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54178	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	55274	DEFERIDO
MIRIAM CARDOSO PAULO DOS SANTOS GUIMARÃES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53981	DEFERIDO
SABRINA NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53668	DEFERIDO
CLAUDIANE JERONIMO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54431	DEFERIDO





NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
SIMONE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54439	DEFERIDO
ANDERSON AMBROZIO BATISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53778	DEFERIDO
ANA ELIZA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53645	DEFERIDO
ROSANGELA PINHEIRO DA CRUZ BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54445	DEFERIDO
PATRICIA DE SOUZA VALLE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54404	DEFERIDO
JURACI DA SILVA VICENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53605	DEFERIDO
FATIMA ITALINA RODRIGUES DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54207	DEFERIDO
DANIELI JOANA PIRES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53610	DEFERIDO
DEBORA GROETAERS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54331	DEFERIDO
ISIS GONÇALVES THOMAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	53567	DEFERIDO
FARNEY DE ASSIS GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	54213	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUSA	ACS-ESF AREAL	54394	DEFERIDO

Barra do Pirai, 18 de outubro de 2017.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Decreto Legislativo Nº 008/2017

Concede Prêmio Dr LUENIR ZIMERMANN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica concedido Prêmio Dr LUENIR ZIMERMANN ao ilustre barrense, NUTRICIONISTA, SÂNDALO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de outubro de 2017  
(Aprovado em reunião Plenária de 05/10/2017)

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 008 / 2017  
Autor: Pastor Espedito Monteiro de Almeida





# Prefeitura cria Tarifa Única no transporte público

Em mais uma iniciativa inédita, a Prefeitura de Barra do Piraí implementa a Tarifa Única no transporte público municipal. Isso significa que, em todos os bairros e em todos os distritos, o preço da passagem de ônibus será o mesmo. A Tarifa Única entrará em vigor a partir desta quarta, 25, segundo o decreto do Executivo que cria a medida. A redução no valor das passagens atende a um pedido antigo dos moradores dos distritos, que sofriam com tarifas diversas para se locomover dentro da cidade.

Em maio deste ano, o prefeito Mário Esteves já havia decretado a redução no preço das passagens para os distritos, como o primeiro passo para se criar a Tarifa Única. Agora, queda nos valores foi ainda maior. Os preços das passagens de alguns distritos caíram mais de 60%, como no caso de São José do Turvo, que teve o valor reduzido de R\$ 10 para R\$ 3,60 – que é o valor da Tarifa Única.

O chefe do Executivo destaca a importância da Tarifa Única para a qualidade de vida das pessoas. “Desde o início do nosso governo, temos olhado com bastante atenção para as áreas de transporte público e mobilidade urbana. A cidade é para todas as pessoas, portanto, todos devem ter acesso, e, em um momento de crise econômica como o que o Brasil enfrenta, é de vital importância que a população consiga ter um transporte digno, por um preço acessível”, diz.

O prefeito aproveita a oportunidade para falar sobre a fiscalização dos serviços prestados pelas empresas que operam o transporte público em Barra do Piraí. “As concessões de empresas de ônibus vencem no ano que vem. Tenho sido taxativo ao afirmar é necessária a melhoria dos

serviços prestados. Ou renovam a frota e aperfeiçoam o padrão de qualidade, ou não rodarão

mais em nossa cidade. A fiscalização será pesada”, finaliza.



## Secretaria de Educação de Barra do Piraí começa pré-matrículas para 2018

A Secretaria de Educação de Barra do Piraí começou, nessa segunda, 16, a fazer as inscrições de crianças para as turmas de Educação Infantil das escolas municipais. A pré-matrícula se estenderá até o próximo dia 31, e a listagem de aprovados será divulgada no dia 27 de novembro.

Os responsáveis deverão levar comprovante de residência e certidão de nascimento do estudante para realizar a pré-matrícula na unidade

escolar desejada. A Educação Infantil compreende creche para crianças com idade de 0-3 anos completos até 31 de março de 2018, Jardim de Infância 4-5 anos e Ensino Fundamental para os alunos com idade entre 6 e 17 anos.

A diretora do Departamento de Educação Infantil, Aline Maria da Silva Machado, ressalta a importância das pré-matrículas para o ano letivo de 2018 e avisa que apenas a pré-matrícula não garante a vaga do aluno. É recomendado

procurar ao menos duas unidades de ensino próximas de sua residência e aguardar o resultado da pré-matrícula para garantir a vaga em uma unidade de ensino.

“Os pais precisam ficar atentos aos prazos de pré-matrícula, porque, apesar de não garantir a vaga, é uma chance a mais de colocar a criança na escola. É pela educação que essas pessoas estarão colocando seus filhos no caminho para um futuro melhor”, afirma.